



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 119-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia **28/03/2026** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 27/03/2026 a 15/04/2026, da servidora **Dulcimar Palmeira Aragão**, matrícula nº SIAPE 1214707, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Fica reprogramado o restante do período interrompido para gozo no período de 29/07/2026 a 26/08/2026.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3240/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Abril de 2026

Portaria_n.119_10.04.2026_Interrupo_de_Frias_DULCIMAR_PALMEIRA_ARAGAO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 08:40)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3240**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/04/2026** e o
código de verificação: **d7282dd0d6**